LEI Nº 954, DE 01 DE OUTUBRO DE 2009.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 56.000,00 (cinqüenta e seis mil reais), obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

05 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
05.01 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
15 – Urbanismo
15.451 – Infra – Estrutura Urbana
15.451.0064 – Melhorando da Infra – Estrutura Urbana
15.451.0064.2.024 – AMPLIAÇÃO, REMODELAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 13.000,00
26 – Transporte
26.782 – Transporte Rodoviário
26.782.0102 – Constr. Rest. e Cons.d/Estradas Municipais
26.785.0102.2.030 – MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BUEIROS
3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA R$ 10.000,00
26.782.0102.2.031 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 30.000,00
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R$ 3.000,00
TOTAL R$ 56.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
05.01 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
15 – Urbanismo
15.451 – Infra – Estrutura Urbana
15.451.0064 – Melhorando da Infra – Estrutura Urbana
15.451.0064.2.024 – AMPLIAÇÃO, REMODELAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 13.000,00
26 – Transporte
26.782 – Transporte Rodoviário
26.782.0102 – Constr.Rest. e Cons.d/Estradas Municipais
26.785.0102.1.010 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PONTES E BUEIROS

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 43.000,00
TOTAL	R$ 56.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ramada, em 01 de outubro de 2009.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração